



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 455, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020170/2012-01, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **JORDANIA DE ARAUJO SOUZA**, matrícula SIAPE 1947093, lotada no Instituto de Ciências Sociais, no período de **20.10.2012 a 31.12.2012**.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRO-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 04/11/12